



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 05(cinco)

PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM ITINERANTE – PROEBOM 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA – GO

1. Disposições Gerais

A Prefeitura Municipal de Piracanjuba em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, anuncia a abertura de 25 vagas para a Edição 2025 do Programa Educacional Bombeiro Mirim Itinerante (PROEBOM). O programa é destinado a crianças com idade entre 9 e 11 anos e tem duração de 21 dias, com atividades realizadas no período vespertino.

2. Sobre o Programa

O **PROEBOM** é uma iniciativa educativa e social focada no desenvolvimento cidadão, ético e moral. Por meio de atividades práticas e teóricas, o programa visa fortalecer a autoestima, a disciplina, o senso de responsabilidade social e comunitária, além de prevenir situações de risco.

Os participantes terão a oportunidade de aprender sobre:

- Noções de primeiros socorros
- Prevenção de afogamentos e acidentes domésticos
- Práticas de combate a incêndio
- Noções de salvamento
- Educação física, hierarquia e disciplina
- Cidadania e ética

Observação:

- A inclusão de crianças atípicas no programa é permitida, desde que elas tenham aptidão para executar **todas** as atividades. Nesses casos, a Prefeitura Municipal de Piracanjuba fornecerá um profissional habilitado para o acompanhamento integral da criança, de acordo com as necessidades atestadas em laudo médico.

3. Inscrições

GABINETE DA PREFEITA

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas **exclusivamente online**.(verificar as condições da prefeitura)

Período de Inscrição: De 08 de agosto a 11 de agosto de 2025, até as 17h00.

Link para Inscrição: <https://inscricao.bombeiros.go.gov.br/inscricao.jsf>

4. Processo Seletivo

A seleção das vagas será feita por meio de **sorteio público**, assegurando a equidade entre os participantes e priorizando crianças em situação de vulnerabilidade social e com boa frequência escolar.

Data do Sorteio: 11 de agosto de 2025, às 18h00.

Formato: Sorteio gravado e transmitido pela Coordenação do PROEBOM.

Resultado: O resultado será divulgado no site oficial da Prefeitura de Piracanjuba. Serão sorteados 30 candidatos: Os **25 primeiros** serão convocados para matrícula imediata. Os **cinco restantes** farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser chamados em caso de desistência, em um prazo máximo de 3 dias após o início do curso.

5. Matrícula

Os responsáveis pelos candidatos sorteados deverão comparecer ao local de matrícula (a ser divulgado no resultado do sorteio) para formalizar a inscrição. **É obrigatório levar as cópias impressas dos documentos enviados durante a inscrição online para validação e arquivamento.** O não comparecimento no prazo estipulado resultará na perda da vaga, que será repassada para o cadastro de reserva.

Documento obrigatório: É indispensável apresentar um **atestado médico atualizado** que certifique a aptidão física da criança para as atividades do programa.

6. Cronograma e Local das Atividades

Reunião de Pais: 12 de agosto de 2025 às 19h00 no DBM de Piracanjuba.

Matrícula: 12 de agosto de 2025 no Destacamento Bombeiro Militar das 13h00 às 17h00

Início das Atividades: 13 de agosto de 2025.

Local das Atividades: DBM de Piracanjuba e outros locais a serem definidos de acordo com a disponibilidade da prefeitura Municipal de Piracanjuba.

GABINETE DA PREFEITA

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



Horários: De segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h00. Aos sábados, das 08h00 às 12h00.

Lanche e Material Didático: Serão fornecidos aos participantes pela Prefeitura de Piracanjuba.

7. Disposições Finais

Todos os horários mencionados neste Edital seguem o horário oficial de Brasília.

A declaração falsa ou inexata em qualquer documento resultará na eliminação do candidato. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PROEBOM.

Para mais informações, o edital completo estará disponível na sede e no site oficial da Prefeitura Municipal de Piracanjuba.

Piracanjuba- GO, 07 de agosto de 2025.

LENIZIA ALVES CÂNEDO

Prefeita Municipal
Piracanjuba-GO

GABINETE DA PREFEITA

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



GABINETE DA PREFEITA

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás